Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Colegiado de Curso da Engenharia de Energia do Campus Araranguá (ENE) realizada aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e doze, na sala 201, às oito horas e trinta minutos, com a presença dos docentes: Prof. Rogério Gomes de Oliveira, Presidente do Colegiado de Curso; Prof. João Batista Rodrigues Neto; Prof. Maurício Girardi; Prof. Claus Tröger Pich; Prof. Fernando Henrique Milanese, Profa. Maria Àngeles Lobo Recio, discente Thiago Alexandrino, e Maria Goreti Alves Cordeiro como Secretária. Havendo quórum, o Prof. Rogério Gomes de Oliveira iniciou a reunião submetendo a pauta à aprovação ou modificação conforme 1º Item da pauta: Aprovação ou modificação da pauta da 11ª reunião ordinária do colegiado do curso de ENE. Acrescentou-se o 9º Item: Înformes da eleição para subcoordenador, e A pauta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Prof. Rogério passou ao 2º Item: Apreciação e aprovação da ATA da 10ª reunião ordinária do colegiado do curso de ENE e a ATA da 5ª Reunião extraordinária do ENE. Aprovadas e assinadas por todos os presentes destas reuniões. 3º Item: Apreciação e aprovação do pedido de afastamento semanal da Profa Maria Angeles Lobo Recio. Pedido de liberação para atuação no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFSC. Aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o 4º Item: Apreciação e aprovação do pedido de afastamento semanal da Profa Kátia Cilene Rodrigues Madruga, que foi convidada pelo grupo GPS (Grupo de Pesquisa em Sustentabilidade e Inovação), registrado no CNPq, para participar como pesquisadora associada no programa de Pós-Graduação em Administração da UFRGS. O pedido foi aprovado por unanimidade. O colegiado aproveitou a discussão sobre o afastamento para atividades de pós-graduação das prof. Katia e Maria Angeles para solicitar que seja pedido um encontro com a próxima pró-reitoria de pós-graduação para discutir estratégias para o fomento da pós-graduação nos novos Campi e para facilitar a inserção dos docentes dos novos Campi nos programas de pós-graduação já existentes na UFSC. Além disso, o colegiado entendeu que o afastamento de um professor deveria ser aprovado pela instância em que o professor é vinculado, e uma vez que o professor não é vinculado ao curso, o colegiado não seria o local apropriado para deferir ou negar pedidos de afastamento. Propôs-se a criação de um conselho representativo no Campus, em substituição ao atual conselho pleno do Campus, como instância para decidir sobre todos os assuntos que ultrapassam a competência de um único curso. A proposta foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o 5º Item: Apreciação e aprovação do horário das reuniões do colegiado no primeiro semestre de 2012. Prof. Rogério informou sobre o horário das reuniões do NDE e do colegiado, ficando as duas para o mesmo dia da Reunião do Conselho do Campus, conforme sugerido na Sétima Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Energia. A reunião do colegiado começando as 8:20 h e a reunião do NDE começando as 10:00 h. A proposta foi aprovada por unanimidade. 6º Item: Esclarecimento ao centro acadêmico do curso de Engenharia de Energia (CAENE), com respeito aos projetos do prédio 2 e dos contêineres. O representante discente Thiago Alexandrino, demonstrou a preocupação dos alunos com a infraestrutura e quantidade de professores do Campus. Os alunos pedem que suas preocupações sejam informadas a direção do Campus Araranguá, e que a direção dê ciência dessas preocupações a atual e a próxima reitoria. O coordenador do curso de engenharia de energia recebeu uma carta do CAENE onde os alunos solicitam esclarecimentos quanto aos verdadeiros prazos para a implementação do novo prédio do Campus e dos containeres-laboratórios. O coordenador do curso se comprometeu a enviar essa carta a Direção do Campus Araranguá, solicitando que a atual e a próxima reitoria tenham ciência da insatisfação dos alunos com respeito as instalações físicas. Na sequencia, o 7º Item: Informes a respeito do trabalho da diplomação do primeiro ciclo do curso de engenharia de energia, o prof. Rogério informou que o diretor do SEPLAN, o Sr. Sérgio Roberto Pinto da Luz cadastrou no Emec, no mês de Fevereiro de 2012 um curso chamado Engenharia de Energia, Habilitação em Tecnologia de Energia, conforme consta na resolução 033/CEG/2009. Todavia, ressaltou que essa resolução necessitalser retificada, uma vez

Man J. Pich

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

end M. Mily

que não reflete o projeto político pedagógico do curso aprovado pela câmara de ensino de graduação, conforme processo número 23080.031175/2009-68. Uma vez retificada essa resolução, é possível alterar no sistema emec a denominação do curso de Engenharia de Energia, Habilitação em Tecnologia de Energia, para Bacharelado em Tecnologia de Energia, em consoância com o Projeto Político Pedagógico aprovado pela câmara de ensino. O coordenador do curso de Engenharia de Energia já solicitou essa retificação junto a Direção Acadêmica, através do processo 23080.002122/2012-35, que pediu a inclusão deste assunto na pauta da sessão ordinária da Câmara de Ensino de Graduação do dia 14 de Março de 2012. O assunto no entanto não foi tratado nesta sessão pois a relatora do processo, devolveu o mesmo à coordenação do curso alegando que o mesmo não continha a ata da 5ª reunião extraordinária do colegiado, continha páginas não numeradas sequencialmente e textos incompletos, tal como o Projeto Político Pedagógico que não foi reproduzido na integra nesse processo. O Prof. Rogério informou o colegiado que a ata que estava faltando foi uma daquelas assinada ao inicio desta reunião, que o Projeto Político Pedagógico não foi incluído na íntegra, pois o mesmo encontra-se disponível no processo de criação do curso, e que quanto ao fato do processo conter página não numeradas sequencialmente, ele não estava ciente deste problema, uma vez que o processo físico foi montado na secretaria acadêmica. Feita esta explicação, o colegiado sugeriu que o coordenador do curso estivesse presente na próxima sessão da câmara de ensino para prestar eventuais esclarecimentos, para que este problema da diplomação intermediária do curso de engenharia de energia comece a ser solucionado. O colegiado considera importante deixar bem claro para a câmara de ensino que o projeto político pedagógico de curso informando essa titulação intermediária foi aprovada previamente pela câmara de ensino, e que nenhum dos membros deste colegiado era funcionário da UFSC na época em quue isto ocorreu. Na sequência, o 8º Item: Informes a respeito do trabalho do NDE para o primeiro semestre de 2012, onde o Prof. Rogério informou que o NDE irá revisar o currículo, as normas de trabalho de conclusão de curso e as normas de estágio do curso de engenharia de energia, durante o 1º semestre de 2012, para que no inicio do segundo semestre de 2012 seja solicitado o credenciamento do curso junto ao MEC. O professor Rogério já recebeu propostas de alteração das normas do trabalho de conclusão de curso, e irá compilá-las para apresentar na próxima reunião do NDE. A prof. Kátia, coordenadora de estágios, irá levar a proposta de normas de estágio também na próxima reunião do NDE. Além disso, todos os membros do NDE receberam uma versão atualizada do Projeto político pedagógico do primeiro ciclo do curso de engenharia de energia para também discutirem na próxima reunião do NDE, quais são as modificações que devem ser efetuadas no projeto político pedagógico do curso. Ato contínuo, o 9º Item: Eleições, onde o Prof. Maurício informou que o edital para as eleições de subcoordenador do curso de engenharia de energia será divulgado até o dia 31/03/2012 e que as eleições estão previstas para ocorrer até o dia 02/05/2012. No 10° Item: Informes gerais, o Prof. Rogério informou que de acordo com o discutido na última reunião de coordenadores e subcoordenadores, quem tem bolsista permanência deve apresentar o relatório de atividades do bolsista até o dia 15 de cada mês. Além disso, as eleições de coordenadores e subcoordenadores passaram a ocorrer no final de cada ano, iniciando-se em 2012, e que com respeito a supervisão do laboratório de química, deve ser emitida portaria para a Profa Maria Angeles seja a responsável pelo mesmo. A reunião prosseguiu com os docentes presentes manifestando sua descontentação com a falta de definição a respeito das atribuições no Campus Araranguá, uma vez que muitas vezes não está claro para quem um professor deve se reportar quando precisa resolver algum problema. É da opinião unânime do colegiado de que cada curso deveria ter um STAE para cuidar exclusivamente dos assuntos administrativos deste curso. Não tendo mais nada a declarar, eu, Maria Goreti Alves Cordeiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

De fare les dobs

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

Man J. Phil